



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
PRÉDIO DA REITORIA – CAMPUS II - FONE/FAX: (62) 3521-1045 - CAIXA POSTAL 131 - GOIÂNIA/GO. CEP: 74001-970

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 010/2010/DAA

A Diretora do DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (DAA) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação nº 001 ao Edital nº 010/2010/DAA, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As vagas oferecidas como parte do Programa deverão ser preenchidas por candidatos inscritos em 2009-2 na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação, sítio <http://freire.mec.gov.br>, inscrição esta realizada no período de **15 de outubro a 30 de novembro de 2009** com validação dos órgãos competentes.

LEIA-SE:

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As vagas oferecidas como parte do Programa deverão ser preenchidas por candidatos inscritos nos meses de **julho e agosto de 2009** na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação, sítio <http://freire.mec.gov.br>, com validação dos órgãos competentes.

ONDE SE LÊ:

- 1.4 Para a realização do cadastro, o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário disponível no sítio <http://www.ciar.ufg.br> no período de **14 a 22 de julho de 2010**. Após o preenchimento do mesmo o candidato deverá enviar a documentação especificada no item 1.5 do presente edital no período de **14 a 23 de julho de 2010**. O candidato cuja documentação for postada após o dia **23 de julho de 2010** será automaticamente excluído do programa.

LEIA-SE:

- 1.4 Para a realização do cadastro, o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário disponível no sítio <http://www.daa.ufg.br> no período de **14 de julho de 2010 a**

05 de agosto de 2010. Após o preenchimento do mesmo o candidato deverá enviar a documentação especificada no item 1.5 do presente edital no período de **14 de julho de 2010 a 06 de agosto de 2010.** O candidato cuja documentação for postada após o dia **06 de agosto de 2010** será automaticamente excluído do programa.

ONDE SE LÊ:

- 1.14 A lista preliminar de candidatos selecionados será disponibilizada no dia 11 de agosto de 2010 na página da UFG: <http://www.ufg.br>, do DAA: <http://www.daa.ufg.br> e do CIAR: <http://www.ciar.ufg.br>, e afixada nos murais do DAA e CIAR, nas Sub-Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE:

- 1.14 A lista preliminar de candidatos selecionados será disponibilizada no dia **25 de agosto de 2010** na página da UFG: <http://www.ufg.br>, do DAA: <http://www.daa.ufg.br> e do CIAR: <http://www.ciar.ufg.br>, e afixada nos murais do DAA e CIAR, nas Sub-Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

ONDE SE LÊ:

- 1.17 A lista definitiva será disponibilizada no dia 17 de agosto de 2010 na página da UFG: <http://www.ufg.br>, do DAA: <http://www.daa.ufg.br> e do CIAR: <http://www.ciar.ufg.br>, e afixada nos murais do DAA e CIAR, nas Sub-Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE:

- 1.17 A lista definitiva será disponibilizada no dia **31 de agosto de 2010** na página da UFG: <http://www.ufg.br>, do DAA: <http://www.daa.ufg.br> e do CIAR: <http://www.ciar.ufg.br>, e afixada nos murais do DAA e CIAR, nas Sub-Secretarias Estaduais de Educação, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação;

ONDE SE LÊ:

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Caso o número de vagas ofertadas pela UFG não for preenchido pelos candidatos inscritos em 2009-2 na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação, será

publicado Edital de Seleção de candidatos para as vagas remanescentes, contemplando os que realizaram as inscrições **no período de 10 de maio a 07 de julho de 2010** na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação para os Polos constantes da **Tabela 01** do presente Edital, ultrapassada a fase descrita no item 1.16.1.

LEIA-SE:

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Caso o número de vagas ofertadas pela UFG não for preenchido pelos candidatos inscritos em 2009-2 na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação, será publicado Edital de Seleção de candidatos para as vagas remanescentes, contemplando os que realizaram as inscrições **no período de outubro e novembro de 2009** na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação para os Polos constantes da **Tabela 01** do presente Edital, ultrapassada a fase descrita no item 1.16.1.

Goiânia, 22 de julho de 2010

Cátia Josina Marques

Diretora do DAA/PROGRAD/UFG, em exercício

Prof. Ivanilton José de Oliveira

Pró-Reitor de Graduação/PROGRAD/UFG, em exercício